



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**.Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Denizart - Zazá**

---

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2022**

**Denomina como “Espaço Alberto Vianna Crespo”  
a atual Areá do Radium Hotel,  
localizada no Centro deste Município ,**

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**L E I:**

Art. 1º – Fica denominada como **ESPAÇO ALBERTO VIANNA CRESPO**, conhecida como “Espaço do Radium Hotel”, localizada no Centro do Município de Guarapari/ES, tendo como referência as coordenadas geográficas -20.67415, -40.49973.

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 31 de Agosto de 2022

Denizart – Zazá  
Vereador Municipal





# Câmara Municipal de Guarapari

.Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

---

## JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente, Eminentes  
Vereadores, Colendo Plenário  
desta Casa de Leis,

Sendo de competência dos Municípios legislar sobre assunto de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal; e cabendo à Câmara Municipal de Guarapari autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 46, XII, Lei Orgânica Municipal), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, c/c art. 103, § 4º, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, na qualidade de legislador municipal e não tendo quaisquer óbices de iniciativa para fazê-lo, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a denominar por **ESPAÇO ALBERTO VIANNA CRESPO**, localizada no Centro deste Município.

Trata-se, pois, de Projeto de Lei constitucional, que respeita a competência legislativa do Município, nos termos do dispositivo constitucional anteriormente mencionado, bem como respeita a possibilidade de iniciativa, partindo do Poder Legislativo municipal, conforme dispositivos da Lei Orgânica Municipal acima indicados.

Neste sentido, traçando-se um breve esboço fático, preciso destacar que a apresentação do presente Projeto de Lei tem por fim homenagear o trabalho do incansável Sr. Alberto Vianna Crespo, um dos fundadores da Associação de Moradores do Centro de Guarapari (AMOCENTRO) e que, enquanto membro da sociedade civil organizada, foi um dos guardiões de diversos patrimônios de nosso Município – valendo-se destacar, dentre todos eles, o “Radium Hotel”.

Embora não fosse filho de Guarapari, o Sr. Alberto Vianna Crespo e sua esposa – a Sra. Silvia Moro – adotaram Guarapari como seu lar na década de 1990, quando se aposentaram, e, desde então, iniciaram uma luta conjunta pela melhoria da cidade e pela conservação da história e do patrimônio público local.

Assim, friso que se hoje determinadas construções históricas de nossa cidade, como o “Radium Hotel”, ainda estão de pé, isto se deve ao trabalho do Sr. Alberto Vianna Crespo, que dedicou os últimos anos de sua vida a protegê-las.

Falecido no ano de 2018, conforme demonstra a certidão de óbito anexada, infelizmente o Sr. Alberto Vianna Crespo não viveu para receber as devidas homenagens que merecia por sua luta. Desta forma, a apresentação do presente Projeto de Lei visa a realizar uma verdadeira reparação histórica, em





# Câmara Municipal de Guarapari

## .Legislatura 2021-2024

### Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

---

memória daquele ilustre guarapariense de coração, e, também, para que as futuras gerações conheçam um pouco da história e da coragem daquele que os antecedeu, não permitindo que o legado da história de Guarapari fosse apagado por interesses escusos ou por interesses outros que não tivessem por fim a promoção do bem comum

Diante dos contornos do texto normativo apresentado, bem como com base na justificativa trazida a esta Casa de Leis, espero, assim, que o presente Projeto de Lei seja acolhido pelos nobres pares Vereadores, de modo que possa ingressar no ordenamento jurídico municipal com o status jurídico de Lei Ordinária, gerando, pois, os seus devidos efeitos.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 31 de Agosto de 2022

Denizart – Zazá  
Vereador Municipal





# Câmara Municipal de Guarapari

.Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ALBERTO VIANNA CRESPO**

CPF: 006.307.560-15

MATRÍCULA  
**0227230155 2018 4 00063 093 0012420 61**

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, Com 76 anos de idade
NATURALIDADE Niterói-RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 2057388981/ Secretaria de Segurança Pública-RS. Carteira de Trabalho nº 87514, Série 163-RS	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Ataliba Martins Crespo e Jandyra Vianna Crespo. Residente na Rua Joaquim da Silva Lima, 477. 902. Centro, Guarapari-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), a hora não foi informada.

DIA 30	MÊS 10	ANO 2018
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO  
Hospital Estadual de Urgência e Emergência, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE  
Traumatismo craniano, ação contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
cemitério Parque da Paz, Ponta da Fruta, Vila Velha/ES

DECLARANTE  
Lelia Moro Crespo

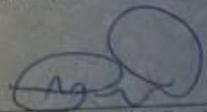
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Wanderson de Souza Lugao, CRM nº 11809

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
Declaração de Óbito nº 267967543. Data do Registro: aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018). O falecido era casado com Sílvia Moro Crespo, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Niterói - Ofício do Reg. 1º Distrito 2ª Zona Judiciária-RJ, livro B-63, folha nº 126, termo nº 14802, Carteira de Trabalho nº 87514, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixando 2 filhostas): Lelia Moro Crespo, com 47 anos. Gustavo Moro Crespo, com 49 anos. Data do sepultamento, 31 de outubro de 2018, às 13:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**Cartório Guarapari**  
Oficial: **ALBERSON RAMALHETE COUTINHO**  
Rua Manoel Severo Simões, nº 31, lojas 5-9, Ed. Lucerna, Centro,  
Guarapari-ES, Tel. (27) 3361-5380 escrituras@cartorioguarapari.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Guarapari-ES, 31 de outubro de 2018.

  
Neusa de Almeida Pereira  
Oficiala Substituta Eventual

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022723.WJJ1808.05143

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

NEUSA

**CARTÓRIO GUARAPARI**  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
Rua Manoel Severo Simões, 31-Lojas 5/9  
CEP: 29.200-265 - Centro - Guarapari - ES  
Tel.: 27 3361-5380 / 3361-5380 / 3361-5450  
ALBERSON RAMALHETE COUTINHO  
OFICIAL E TABELIÃO



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.